

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVAD

Rua Duque de Caxias, 225 - Telefone 851-1770 - João Monlevade - Minas Gerais - CEP 35930



RESOLUÇÃO Nº 026/79

"Aprova Termo Aditivo nº 03/78, ao Convênio celebrado aos 10 dias de novembro de 1977, entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Ação Social e Desportos, a Prefeitura Municipal de João Monlevade e a Legião Municipal de Assistência Social de João Monlevade, objetivando incrementar e ampliar a prestação de Serviços na área do Emprego através da atuação do NUCLEM - Núcleo Local de Emprego".

A Mesa da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 54, inciso XII da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado, para todos os efeitos legais, o Termo Aditivo nº 03/78, ao Convênio celebrado aos 10 dias de novembro de 1977, entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Ação Social e Desportos, a Prefeitura Municipal de João Monlevade e a Legião Municipal de Assistência Social de João Monlevade, objetivando incrementar e ampliar a prestação de Serviços na área do Emprego, através da atuação do NUCLEM - Núcleo Local de Emprego, nos termos do incluso instrumento que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

cont.../2

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 225 - Telefone 851-1770 - João Monlevade - Minas Gerais - CEP 35930



- 2 -

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de João Monlevade,
aos 04 dias de outubro de 1979.**

Wilson Vaccari
WILSON VACCARI - Presidente

Itamar Gomes Martins
ITAMAR GOMES MARTINS - Vice Presidente

LUIZ FONSECA VIEIRA - 1º Secretário

BRÁZ GANDRA - 2º Secretário

**Registrada e publicada nesta Secretaria aos 05
dias de outubro de 1979**

Elia Cervinho Lage Silva
Elia Cervinho Lage Silva
Chefe Geral da Secretaria